**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

É com grande clamor que apresentamos a essa egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APELO** para o Exmo. **GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO RODRIGO GARCIA** e para o **DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE – DRS VII** a fim deque reabram os leitos de enfermaria pediátrica do Hospital Estadual de Sumaré em caráter de urgência devido a atual demanda conforme tem sido noticiado pela imprensa da RMC.

A notícia sobre o aumento da demanda de leitos de UTI pediátrica tomou conta dos principais jornais da RMC (Região Metropolitana de Campinas) desde a última semana. Segundo as reportagens, o problema é sistemático da região e o crescimento se deve principalmente aos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, que é uma doença típica do outono e inverno e afeta principalmente as crianças por causa do sistema imunológico imaturo.

Este parlamentar previu há um ano que essa situação poderia ocorrer, por isso, na época, foi protocolada uma moção de apelo para o Governado do Estado de São Paulo e para o Departamento Regional de Saúde – DRS VII reabrir a UTIs pediátricas do Hospital Estadual de Sumaré (HES). No entanto, os departamentos responsáveis responderam que a demanda sazonal “não justifica a criação de mais leitos para tender exclusivamente uma demanda maior do inverno (...) bem como não há previsão de acréscimo de recursos ou estrutura, considerando o período de pandemia”.

Contudo, cumpre ressaltar que o apelo não se refere a criação de novos leitos, mas sim reabrir aqueles que foram fechados em janeiro de 2021 durante um contexto pandêmico. Naquela ocasião, um dos argumentos utilizados para o contingenciamento era o direcionamento de recursos para o combate a COVID.

Hoje, devido ao avanço da imunização contra COVID, controle no número de contaminação e queda no das internações entre os adultos, é natural que o Estado tenha maior flexibilidade para investir e reabrir os leitos de pediatria que foram fechados. Nesse sentido, a reabertura fará com que o sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviço de Saúde) atue com maior celeridade e garanta pleno atendimento para nossas crianças.

**Portanto, senhor Presidente**, para que reabra os leitos de enfermaria pediátrica do Hospital Estadual de Sumaré em caráter de urgência devido a atual demanda conforme tem sido noticiado pela imprensa da RMC, requeiro, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que conste na ata dos trabalhos a referida **GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO RODRIGO GARCIA** e para o **DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE – DRS VII**.

Em tempo, solicito que uma cópia da presente moção seja encaminhada para o Exmo. Deputado Estadual Dirceu Dalben.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.

**WILLIAN SOUZA
 vereador-presidente**